TEREZINHA MARIA DE SOUZA
28/10/2026 07:50

CRISTHIANO KARLO MORAES SANDIM
28/10/2026 15:04

PROAD Nº 5672/2026

TÉCNICO PRELIMINAR
(Lei nº 14.133/2021)

I – Necessidade da contratação:

A contratação visa promover o aperfeiçoamento técnico dos servidores que atuam nas áreas de aquisições, contratações, governança e conformidade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, por meio da participação na 8ª edição do Seminário Nacional de Compras Públicas (SENACOP 2026), a ser realizado presencialmente nos dias 11 a 13 de novembro de 2026, em Campo Grande/MS, com carga horária de 25 horas.

A capacitação mostra-se necessária diante das constantes atualizações normativas e dos desafios relacionados à aplicação da Lei nº 14.133/2021, ao planejamento das contratações públicas, à gestão e fiscalização contratual, à atuação dos órgãos de controle e à incorporação de novas tecnologias aos procedimentos administrativos. A programação contempla, ainda, temas atuais, como a utilização de marketplaces nas compras públicas, os impactos da reforma tributária sobre preços e contratos administrativos e o uso responsável da inteligência artificial na elaboração de artefatos de contratação.

A participação dos servidores está alinhada ao Plano Anual de Capacitação em Aquisições e Contratações do TRT da 24ª Região para o exercício de 2026 e contribuirá para o fortalecimento das competências técnicas necessárias ao desempenho das atribuições institucionais.

A execução da despesa correrá por conta do Programa de

Trabalho Resumido (PTRES)– 168.297 - Programa de Capacitação e Recursos Humanos, Elemento de Despesa 339039-48 – Serviços de terceiros - PJ - capacitação servidores – Item de execução 134.

II – Alinhamento da demanda ao Plano Estratégico, ao Plano de Logística Sustentável (PLS), e previsão no Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de Planejamento da Administração:

A contratação está alinhada com o Planejamento estratégico, contribuindo para a orientação estratégica "Modelo de Gestão das Contratações" do objetivo "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica" (Resolução Administrativa Nº 66/2021 – p.42). A contratação também está alinhada com o Plano anual de Capacitação.

A contratação também está alinhada ao Plano Anual de Capacitação em Aquisições e Contratações do TRT da 24ª Região para o exercício de 2026 e contribuirá para o fortalecimento das competências técnicas necessárias ao desempenho das atribuições institucionais.

III – Requisitos da Contratação:

Para a contratação é necessário que o profissional ou empresa possua notória especialização no campo da especialidade da matéria a ser ministrada.

Não se trata de serviço de natureza continuada. Para o atendimento da demanda, o setor demandante buscou a solução do mercado que melhor atenda às necessidades do Tribunal,

considerando o conteúdo a ser ministrado, necessário para a capacitação, e qualificação técnica profissional que permita inferir ser o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

IV – Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte:

Conforme doc. 7, foram indicados 8 servidores para serem capacitados.

V – Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas soluções disponíveis no mercado na área de compras públicas e gestão das contratações, incluindo eventos de capacitação voltados à atualização normativa, ao aperfeiçoamento dos procedimentos de contratação e à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, foi analisada a participação na 8ª edição do Seminário Nacional de Compras Públicas - SENACOP 2026, evento presencial com carga horária de 25 horas, cuja programação abrange temas relevantes para as unidades envolvidas, como planejamento das contratações, elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência, contratações diretas, gestão e fiscalização contratual, jurisprudência dos órgãos de controle, impactos da Reforma Tributária nas contratações públicas, utilização de marketplaces e aplicação de inteligência artificial na elaboração de artefatos de contratação.

A escolha da capacitação mostra-se adequada em razão da aderência do conteúdo programático às necessidades institucionais e às atividades desenvolvidas pelos servidores das áreas de aquisições, contratações, governança e conformidade. A programação contempla aspectos jurídicos, técnicos e operacionais das contratações públicas, combinando exposição de conteúdos atualizados com painéis, oficinas e atividades práticas.

A qualificação técnica da empresa promotora do evento, Atrea Premium, CNPJ nº 43.582.426/0001-03, encontra-se demonstrada pelo atestado de capacidade técnica juntado no doc. 15 dos autos, que deverá ser considerado na análise de sua aptidão para a realização do objeto. Além disso, conforme proposta constante do doc. 10, a empresa concedeu três inscrições cortesia, sem ônus para a Administração. Dessa forma, a participação de oito servidores será viabilizada mediante a contratação de apenas cinco inscrições, no valor total de R$ 29.875,00, enquanto as três vagas restantes serão disponibilizadas gratuitamente, ampliando o alcance da capacitação e reduzindo o dispêndio público.

VI – Estimativas do valor da contratação:

Por meio de pesquisa no mercado identificaram-se os seguintes preços referenciais:

- ATREA PREMIUM LTDA – Evento "8ª edição do Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP 2026" (doc. 10) – R$ 5.975,00 cada inscrição, curso na modalidade presencial, (25 horas). O valor hora-aula é de R$ 239,00.

- ZÊNITE – Curso "4° Conexão Zênite – O futuro das contratações públicas já começou" (doc. 4) – R$ 6.960,00 cada inscrição, curso na modalidade presencial, (24 horas). O valor hora-aula é de R$ 290,00.

- NEGÓCIOS PÚBLICOS – Evento "10° Congresso Brasileiro de Governança, controle Público e Gestão de Riscos nas Contratações" (doc. 5) – R$ 7.330,00 cada inscrição, curso na modalidade presencial, (26 horas). O valor hora-aula é de R$ 281,92.

Assim, verifica-se que o valor proposto pela empresa a ser contratada mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada, inclusive situando-se abaixo de valores identificados em referências utilizadas para fins de comparação.

Ressalte-se, ainda, que o curso será realizado presencialmente em Campo Grande/MS, localidade em que se encontram os servidores participantes, circunstância que, além de favorecer a participação e o aproveitamento da capacitação, afasta a necessidade de despesas adicionais com deslocamento e hospedagem, contribuindo para a economicidade da contratação.

Conforme comprovação de preços de mercado e contratados por Órgãos Públicos relacionados a esses serviços para análise do valor da contratação, nos termos do § 4° do artigo 23 da Lei 14.133/2021, foram juntadas nos docs. 12-14, contratações públicas[1] (Portal Nacional de Contratações

[1] Informações obtidas no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Públicas) em favor da empresa **ATREA PREMIUM LTDA,** CNPJ nº 43.582.426.0001-03, comprovando que a proposta de R$ 5.975,00 (valor da inscrição) doc. 10, objeto da contratação é o valor praticado pela empresa para as contratações do mesmo treinamento, conforme abaixo:

- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO (doc. 12) R$ 5.795,00 - 8ª edição do Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP 2026” - presencial.

- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS (doc. 13) R$ 5.795,00 (valor da inscrição) - 8ª edição do Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP 2026” - presencial.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL (doc. 14) R$ 6.895,00 (modalidade SENACOP Experience) - 8ª edição do Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP 2026” - presencial.

VII – Descrição da solução como um todo:

Para o atendimento da demanda, faz-se necessária capacitação, com empresa/profissional de notória especialização, para ministrar a capacitação, cuja programação atende às necessidades do TRT24.

A solução consiste na participação de oito servidores do TRT da 24ª Região na 8ª edição do Seminário Nacional de Compras Públicas - SENACOP 2026, promovido pela empresa Atrea Premium, CNPJ nº 43.582.426/0001-03, a ser realizado

presencialmente de 11 a 13 de novembro de 2026, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, em Campo Grande/MS, com carga horária de 25 horas.

A programação contempla temas relacionados à Lei nº 14.133/2021, ao planejamento das contratações, à elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência, às contratações diretas, às contratações de tecnologia, à aplicação de sanções, à gestão e fiscalização de contratos, à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, ao uso de marketplaces e às repercussões da reforma tributária. Inclui, ainda, oficinas, painéis e atividades práticas, entre elas laboratório de aplicação de inteligência artificial na elaboração de artefatos de contratação.

O valor unitário da inscrição é de R$ 5.975,00, correspondente à carga horária de 25 horas, ao custo de R$ 239,00 por hora. Considerando a concessão de três inscrições cortesia, sem ônus para a Administração, a contratação remunerada abrangerá cinco inscrições, totalizando R$ 29.875,00. As três inscrições restantes serão disponibilizadas gratuitamente, conforme proposta constante do doc. 10, perfazendo oito participações sem custo adicional para essas vagas.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Por se tratar de capacitação de curta duração, não há parcelamento do objeto.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em

termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Pretende-se aprimorar os conhecimentos técnicos dos servidores participantes quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e às práticas contemporâneas de planejamento, execução e controle das contratações públicas, com ênfase na elaboração de artefatos, na gestão e fiscalização contratual, na prevenção de riscos e na observância das orientações dos órgãos de controle.

Espera-se, ainda, ampliar a capacidade institucional de avaliar soluções inovadoras, compreender os efeitos da reforma tributária nas contratações, utilizar ferramentas tecnológicas de forma responsável e aperfeiçoar os procedimentos de aquisição e contratação. A participação conjunta de servidores de diferentes unidades também favorecerá a integração institucional e o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos.

Como resultado econômico, a concessão de três inscrições cortesia permitirá a participação de oito servidores com contratação remunerada de apenas cinco vagas, reduzindo o desembolso previsto para a capacitação e ampliando o alcance dos benefícios institucionais do treinamento.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Não há necessidade de providências a serem adotadas pela Administração do Tribunal para execução da contratação.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionada aos presentes autos.

XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Não há impactos ambientais e necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para execução da contratação.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade:

Considerando os benefícios oriundos da capacitação (item IX), considerando que essas ações estão previstas no Plano anual de Capacitação e alinhadas com o planejamento estratégico do Tribunal, considerando que o custo-benefício torna favorável a contratação, considerando que o valor a ser contratado está compatível com o praticado no mercado, considerando que a empresa demonstra qualificação técnica, e o profissional que irá ministrar o treinamento é especializado na matéria (doc. 11), atendendo ao conteúdo de necessidade do Tribunal e considerando a disponibilidade orçamentária para a ação de capacitação, é viável a realização da contratação.

GRUPO DE TRABALHO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Terezinha Maria de Souza

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Chefe da Seção de Formação
e Desenvolvimento de Servidores
Escola Judicial

Cristhiano Karlo Moraes Sandim
Secretário da Escola Judicial

GESTORES E FISCAIS

Gestor - Cristhiano Karlo Moraes Sandim

Gestora substituta – Adriana Nakao Arashiro Rampazo

Fiscal – Terezinha Maria de Souza

Fiscal substituto - Thais Nunes da Silva Santos